

Lei nº1.220, de 11 de dezembro de 2001.

DÁ NOME À RUA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, LOCALIZADA NA VILA RICARDO ARCHER, NESTE MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei :**

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Nossa Senhora dos Milagres, localizada na Vila Ricardo Archer. Iniciando de um lado, no final da Rua Santa Luzia, e do outro no final da Rua Viana, após a Rua Deputado Sebastião Murad. Estas localizadas no Bairro Santa Terezinha.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)